



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021**
26 DE SETEMBRO

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz público, nos termos do art.º 71.º n.º1 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que as secções de voto, iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 26 de setembro de 2021**, nos seguintes locais:

Freguesia de Cuba

Secção de voto n.º 1, em Escola Profissional de Cuba;
Secção de voto n.º 2, em Escola Profissional de Cuba;
Secção de voto n.º 3, em Escola Profissional de Cuba.

Freguesia de Faro do Alentejo

Escolas Primárias de Faro do Alentejo.

Freguesia de Vila Alva

Salão de Festas de Vila Alva.

Freguesia de Vila Ruiva

Secção de voto n.º 1, em Escolas Primárias de Vila Ruiva;
Secção de voto n.º 2, em Escolas Primárias de Vila Ruiva;


[Edital](#)